



Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 18.922/2024.

I. O Poder Legislativo de Três Passos/RS solicita orientação sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 66/2024 sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2024.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei no 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 66/2024.

O IGAM permanece à disposição.

FABRÍCIO BUBOLS FALCONI
Contador, CRC/RS 81.134
Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5